SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 2015.11.03.01-PMA-DIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. **2015.11.03.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículo, tipo caminhão aberto, acoplado de pipa com capacidade para 7.000 litros, conforme especificações do Termo de Referência, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 11 de Novembro de 2015, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 03 de Novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:61ADAA62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.045/2015/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCANTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **03 e 04 de novembro de 2015**, a fim de conduzir Veículo que transportará o paciente **GABRIEL LEVY SOUSA MOREIRA** para realizar consulta no Hospital Albert Sabin.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de outubro de 2015.

IVANNA MARIA DE ALCANTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:80B6016C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2015 - 03-11-2015

DECRETO Nº 36/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta a exoneração do procurador Geral do Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando requerimento do atual Procurador;

DECRETA:
Art. 1º- A exoneração, a partir desta data, do Sr. **Wilker Macedo Lima**, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:5C7CC9FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2015 - 03-11-2015

DECRETO Nº 37/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta a nomeação do procurador Geral do Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando requerimento do atual Procurador;

DECRETA:

Art. 1º- A nomeação, a partir desta data, da Sra. **MARA SILVIA PESSOA** no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal Nº 125/98.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:445667ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2015 - 03/11/2015

PORTARIA Nº 197/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Determina a exoneração do cargo de Procurador Adjunto e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando requerimento do atual Procurador;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, a Sra. **MARA SILVIA PESSOA** do cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto do Município de Aratuba, referência 2, criado em conformidade com a Lei Municipal Nº 485/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:87F2E830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1028001/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os conselheiros que serão membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, para o biênio 2015/2017.

Representantes do Poder Executivo:

Titular – Maria Fontenele Pereira
Suplente – Irlanete Moreira Sampaio

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria da Educação:

Titular – Rita de Cássia Ferreira de Souza
Suplente – Maria Augusta Roques Xavier

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Maria Rosevani Oliveira de Araújo
Suplente – Gizelda da Silva Mota Santos

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Maria dos Navegantes Eduardo dos Santos
Suplente – Gláucia Maximiano de Andrade

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Maria Celina Pereira Pessoa de Mendonça
Suplente – Aureni Benedito dos Santos Lima

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Antonio Francisco de Souza
Suplente – Francisca Suely Ferreira Barbosa

Titular – Antonio Roberto Oliveira Araújo
Suplente – Micheline de Queiróz Fialho

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Lidiane Alves da Silva
Suplente – Maria de Fátima Cassimiro da Costa

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

Titular – Maria dos Navegantes Araújo Oliveira
Suplente – Antonio Rodrigues do Amaral

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Raquel Benedito dos Santos Sousa
Suplente – Valdelina Dias Oliveira

Art. 2º – Os conselheiros nomeados acima terão o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 28 de outubro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:44EA64E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1028002/2015, DE 28 OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, para o biênio 2015/2017.

Presidente: Antonio Roberto Oliveira Araújo
Vice Presidente: Maria Celina Pereira Pessoa de Mendonça

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 28 de outubro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8DC0E3A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo e função de Vigia, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo e função de Vigia.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargo e daqueles que estão em exercício da função de vigia passa a ser de quarenta horas semanais.

Art. 3º. Os servidores ocupantes de cargo e/ou função de vigia, quando necessário, realizarão jornada de trabalho de doze horas por trinta e seis horas de descanso, sendo previamente comunicado por sua chefia imediata.

§ 1º. Para os efeitos de que trata o ***caput*** deste artigo, considera-se como expediente normal a jornada de trabalho aos sábados, domingos, feriados e nos dias declarados ponto facultativo.
§ 2º. Somente serão consideradas horas extras as que excederem a jornada prevista no art. 2º desta lei.

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando a Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação dos créditos, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de novembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:25EEC57E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 03 de novembro 2015.

Portaria Nº 075/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria da Gloria Alves Matos,** Professora, Supervisora Escolar, registrada sob a matrícula n° 1165, a importância de R$ 100,00 (cem reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Sobral - CE, nos dias 05 e 06 de novembro, participando do Encontro do PAIC/PNAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E0313174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 03 de novembro 2015.

Portaria Nº 076/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Antonia Katislândia Matias Ribeiro,** Professora, Gerente de Educação Básica, registrada sob a matrícula n° 1261, a importância de R$ 100,00 (cem reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade Sobral - CE, nos dias 05 e 06 de novembro, participando do Encontro do PAIC/PNAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B741101C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

REGULAMENTAÇÕES SOBRE AUXILIAR DE SALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GROAÍRAAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economia, em especial dos gastos público estritamente associado à necessidade de demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de uma organização interna, no que tange a quantidade de auxiliares de sala;

CONSIDERANDO as contratações temporárias de excepcional interesse público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, em especial o cargo de auxiliar de sala;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de auxiliar de sala;

CONSIDERANDO que uma das atribuições do auxiliar de sala é atender as necessidades de higiene e segurança dos alunos;

CONSIDERANDO que tal atribuição é elemento condicionante da demanda gerada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado 01 (um) auxiliar de sala para as turmas do Infantil III, a partir de 20 (vinte) alunos.

§ 10 – É assegurado 01 (um) auxiliar de sala para as turmas do Infantil II, em virtude da fase de desenvolvimento encontrada (heteronomia).

§ 20 – A presente determinação é válida para todas as creches e escolas públicas municipais.

Art. 20 – Havendo situações que não atendam o disposto no art. 10, deverá o(a) Diretor(a), levar o fato ao conhecimento da Secretaria de Educação. Esta somente após análise e deferimento do Prefeito Municipal autorizará a aplicaçãoo do artigo supracitado.

§ 30 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (TRÊS) dias do mês de novembro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:88C51D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece normas e dá encaminhamentos sobre o processo de confirmação de rematrículas e Matrículas 2015/2016das Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e com Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O Secretário Municipal de Educação de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o disposto no Art. 211,§ 2º da Constituição Federal e nas Leis nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para as matrículas e rematrículas escolares no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Groaíras.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Portaria, considera-se rematrícula a matrícula de aluno veterano na respectiva unidade escolar que tenha sido seu aluno no ano de 2015.

Art. 2º - O processo de matrícula será organizado em três etapas e obedecerá o seguinte cronograma:
I – Previsão de matrícula: de 16a 20 de novembro de 2015.
II – Rematrícula: de23 a 27 de novembro de 2015.

III – Matrículas novas: 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Encerrados os períodos das matrículas para o ingresso de alunos novatos e da confirmação da rematrícula para o ano letivo de 2015, as direções das escolas encaminharão à Secretaria Municipal de Educação – SME, até o dia 11de dezembro de 2015, os seguintes documentos:
I – relação dos alunos novatos matriculados para 2016;
II – relação dos alunos veteranos que efetuaram a confirmação da rematrícula para o ano letivo de 2016, no período previsto nesta Portaria;
III – relação dos alunos matriculados em 2015que não efetuaram a confirmação da rematrícula para o ano letivo de 2016, no período previsto nesta Portaria.

Art. 4º. No ato da matrícula é necessária a apresentação dos seguintes documentos:
I – Certidão de nascimento;
II – CPF do aluno – para os maiores de18 (dezoito) anos;
III – CPF do responsável;
IV – NIS (Número de Identificação Social) – para os beneficiários do Programa Bolsa Família;
V – Comprovante de endereço.

§ 1º. Os alunos que serão matriculados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA deverão apresentar o histórico escolar que comprove a escolaridade.

§ 2º. Para os alunos maiores de 18 (dezoito) anos exigir-se-á, além dos documentos especificados neste artigo , a apresentação do Título de Eleitor, Certificado de Alistamento Militar, se homem, sendo obrigatória a imediata devolução dos mesmos ao portador.

§ 3º. O candidato à matrícula que não comprovar o nível de escolaridade será submetido, no prazo de 30(trinta) dias, após o início das aulas, a teste de avaliação de conhecimento para efeito de determinação do ano de escolaridade que irá cursar.

§ 4º. O candidato será matriculado de acordo com o resultado obtido no teste de avaliação de conhecimento, que será anexado ao processo individual do aluno.

§ 5º. Não é permitido reclassificar alunos do 1º ano do Ensino Fundamental.

§ 6º. Para matricular-se na Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental. Além do estabelecido no caput deste artigo, será observada:
I – Idade de 1 (um) ano e 6 (seis) meses completosa 2(dois) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho,**para o Infantil II**;
II – Idade de 2 (dois) anos e 6(seis) meses completos a 3 (três) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho,**para o Infantil III**;
III – Idade de 3 (três) anos e 6 (seis) meses completos a 4 (quatro) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho,**para o Infantil IV**;
IV – Idade de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses completos a 5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses a completar até de junho,**para o Infantil V**;
V – Idade de 5 (cinco) anos e 6(seis) meses completos a 6(seis) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho, para o**1º Ano do Ensino Fundamental**.

Art. 5º. Todo aluno terá direito a matrícula mesmo com a falta de documentação.

Art. 6º. Na falta de certidão de nascimento, o aluno deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar.

Art. 7º. Para efetivação das matrículas novas, as unidades de ensino deverão observar os seguintes critérios:
I – Preferencialmente, as vagas existentes destinar-se-ão aos alunos do bairro onde a unidade de ensino está localizada, sendo que as demais, aos alunos dos bairros adjacentes;
II – As matrículas deverão ser efetivadas por ordem de chegada dos pais, responsáveis ou aluno (somente aquele de maior idade) através do preenchimento de ficha fornecida pela Unidade de Ensino, mediante apresentação dos documentos exigidos no Art. 4º desta Portaria.

Art. 8º. Além do estabelecido no artigo anterior, será assegurada a renovação de matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental aos alunos egressos das Creches Municipais de Educação Infantil.

Art. 9º. O número de alunos por turma obedecerá a seguinte distribuição:
I – Educação Infantil:
Creche – mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) alunos;
Pré-escola – mínimo de 15(quinze) e máximo de 20 (vinte) alunos;
II – 1º e 2º ano – mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos;
III – 3º ao 5º ano - mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 30 (trinta) alunos;
IV – 6º ao 9º ano – mínimo de30 (trinta) e máximo de40(quarenta) alunos;
V – EJA I e II – mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo 30 (trinta) alunos;
VI – EJA III e IV – mínimo de 30 (trinta) e máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

Art. 10. Na escola em que a quantidade de alunos não for suficiente para cumprir o mínimo estabelecido no artigo anterior, o diretor deverá procurar a Superintendência Escolar para os devidos encaminhamentos.

Art. 11. Os pedidos de transferência deverão obedecer a um prazo de 10 dias.

Art. 12. Havendo necessidade de reenturmação, esta deverá ocorrer após diagnóstico realizado pela escola, até a primeira quinzena de março.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, considera-se reenturmação a readaptação das turmas, com possível transferência de alunos que se enquadrem em determinado diagnóstico educacional, visando possibilitar o melhor desempenho geral das turmas de cada série/ano.

Art. 13. Será garantida a acessibilidade aos alunos portadores de necessidades especiais à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino, observando no ato da matrícula:
I – Matricular, no máximo, 02 (dois) alunos portadores de necessidades especiais, por turma;
II – Reduzir 10% do número máximo de alunos por turma, para cada aluno portador de necessidades especiais matriculado.

Art. 14. As unidades de ensino só poderão implantar segmento/modalidade diferenciado da sua autorização de funcionamento com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 15. O detalhamento da matrícula será normatizado anualmente através de Portaria.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Groaíras-CE,03 de novembro de 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:40F331C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2015/SEC/ADM GROAÍRAS- CE 03/11/2015

Portaria nº. 13/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Tamires Oliveira da Silva,** Tesoureira, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04 de outubro de 2015 para comparecer a Alternativa Projetos para tratar de assuntos relacionados à con**vênios - SICONV**.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO
Sec. de Adm. Finanças e Controle

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9F8F13B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2015/SEC/ADM GROAÍRAS- CE 03/11/2015.

Portaria nº. 12/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Israel Lopes Matos,** Gerente de Gestão Descentralizada, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04 e 05 outubro de 2015 para comparecer a Alternativa Projetos para tratar de assuntos relacionados à con**vênios.**.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO
Sec. de Adm. Finanças e Controle

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:54A3A117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nº 123/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **NAYANA ROCHA SOARES,** Enfermeira, a importância de R$ 220,00 (cento e dez reais), equivalente a (2) duas diárias para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 05 e 06 de Novembro de 2015 para participar do **Curso Avançado de Qualificação em Implantação de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC)-Neonatal, Pediátrico e Adulto,** em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de Novembro 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0AC97083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Define regras para contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;

CONSIDERANDO se encontrar o país na maior recessão econômica dos últimos anos, resultando num impacto direto nas finanças públicas e, sobretudo, nas receitas municipais, haja vista ser o Fundo de Participação dos Municípios – FPM a mais expressiva fonte de recurso municipal, cuja arrecadação e transferência obrigatória é feita pela União, através do Governo Federal;

CONSIDERANDO que a última parcela do Fundo de Participação dos Municípios – FPM depositada em 10 de setembro do corrente exercício financeiro, foi o equivalente a uma diminuição de receita de 38,44% a menos da média da receita desta principal parcela transferida dia 10 (dez) de cada mês, o que impossibilita o Município de Groaíras de se manter adimplente com suas obrigações relativas às despesas com pagamento de pessoal, fornecedores, contratos administrativos, contrapartidas institucionais de programas, ajustes, obras e serviços com os Governos Federal e Estadual, na forma como se encontram;

CONSIDERANDO o desequilíbrio da atividade econômica, que repercute diretamente no produto da arrecadação das receitas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

CONSIDERANDO que a previsão de arrecadação das receitas próprias e de transferências federais e estaduais aponta para sucessivas diminuições de receitas financeiras para o Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Groaíras, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, só pode contrair obrigações e débitos que sua receita possa suportar e solver; Art.23 LRF Art.169 §3º, I e II da CF 88.

CONSIDERANDO entender não ser razoável que a Prefeita Municipal de Groaíras possa em uma situação econômica como esta, propor aumento ou criar novos tributos ou encargos municipais, em virtude da incapacidade contributiva dos seus munícipes, e que neste momento impede a sociedade de suportar;

CONSIDERANDO que os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, cujos orçamentos são subfinanciados com frequentes atrasos de transferências de receitas por parte dos programas federais, dificultando-os de honrar as obrigações financeiras com servidores, prestadores de serviços, fornecedores e demais contratados;

CONSIDERANDO que esta condição de insegurança financeira e fiscal em que se encontra o município de Groaíras, tende a considerar medidas de contenção de gastos e redução de despesas, em função da observância a lei de responsabilidade fiscal, o controle e o equilíbrio de receita e despesa que tem como parâmetro a ser seguido por todos os titulares de órgãos da administração e/ou ordenadores de despesas, por expressa determinação do Prefeito Municipal, como responsável pelas Contas de Governo e supervisão superior da gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os titulares e/ou ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Groaíras, adotarão, imediatamente, as medidas de contingenciamentos e/ou ajustamentos de gestão quanto às despesas de pessoal, de contratos administrativos, de programas federativos, de fornecimento de material de consumo e expediente, dentre outras despesas correntes ou de investimentos, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º. As medidas de contingenciamento, redução, cancelamento e redefinição das despesas públicas da Prefeitura Municipal de Groaíras, se efetivarão da forma seguinte:

I – Redução de 20% (vinte por cento):

a) dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito;

b) dos subsídios dos Secretários Municipais e de todos os titulares de cargos de provimentos em comissão da administração direta e indireta; exceto os que recebem o salário mínimo.

c) das gratificações atribuídas aos ocupantes de funções de confiança;

d) das gratificações atribuídas aos trabalhos de natureza relevante;

e) do consumo de combustível, energia, água, fornecimentos de serviços e similares;

f) do valor dos contratos administrativos de prestação de serviços em geral caracterizados como de natureza contínua ou de necessidade inadiável, sendo admitido limite superior ao estabelecido neste decreto, respeitado os limites definidos pela lei 8.666/93 e suas alterações;

g) do valor dos contratos de locação de veículos, máquinas ou similares e de demais contratos de locações.

II – Redução em 20% (vinte por cento) de:
a) horas extras;

b) diárias;

c) passagens;

d) hospedagens;

e) lanches e refeições;

f) eventos festivos e similares;

g) locação de veículos para viagens;

h) locação de máquinas;

III – Cancelamento de apoios financeiros exceto, os já conveniados a:

a) ações consorciadas com entidades da sociedade civil;

b) vaquejadas;

c) locação de imóveis para incentivo fiscais e de atração de investimento privados;

d) excursões de grupos;

e) outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.

§ 1º - A efetivação do disposto nas alíneas “c” e “d” do inciso I se dará por dedução em folha de pagamento do percentual neste referido, por se referir à competência exclusiva da gestão municipal, nos termos da lei.

§ 2º - A redução referida na alínea “e” do inciso I será definida por meta e apresentada por cada gestor de unidade administrativa à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle a quem competirá à fiscalização do cumprimento e a liberação de recursos e autorizações de despesas.

§ 3º - As medidas a que se referem as alíneas “f” e “g” do inciso I se operacionalizarão através de aditivos contratuais, mediante convocação formal dos contratados, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista tratar-se de relação jurídica pactuada entre as partes, em virtude de prévio procedimento licitatório, na forma da lei, com cláusulas contratuais preestabelecidas que admitem revisão, para que produza todos os seus efeitos legais.

§ 4º - A continuidade e/ou necessidade de manutenção dos contratos a que aludem às alíneas “f” e “g” do inciso I, com seus valores originais, deverá ser formalmente justificada pelo gestor ou ordenador de despesas da unidade administrativa contratante a que pertencer, sobre a essencialidade de manutenção dos seus valores originais, e

indispensabilidade da contratação, encaminhando os motivos ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle para a devida análise e decisão.

§ 5º - Ficam reduzidas todas as despesas a que fazem referência as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" nos limites dos incisos II deste artigo, cujos gestores ou ordenadores de despesas ficam impedidos de realiza-las, sob a pena de não reconhecimento de débito pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, que e determinará ao setor de competente proibição de todo e qualquer empenho destas despesas.

§ 6º - Ficam canceladas todas as despesas a que fazem referência as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", do inciso III deste artigo, devendo a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle comunicar formalmente aos órgãos da administração direta e indireta e determinar ao setor competente o cancelamento dos empenhos processados e não liquidados e a proibição de todo e qualquer novo empenho de despesas canceladas por este Decreto.

Art. 2º - Os programas e projetos institucionais mantidos com recursos estritamente municipais observarão às normas de essencialidade e indispensabilidade de que cuida o § 5º do art. 1º deste Decreto, devidamente justificadas pelo gestor da pasta a que pertencem, para fins de decisão de continuidade e manutenção.

Art. 3º - Excetuam-se do contingenciamento, da redução, e do cancelamento definidos neste Decreto, as despesas com programas, projetos e atividades consideradas essenciais ou indispensáveis, destinadas a atender fornecimento, obras ou serviços caracterizados como de natureza contínua, de urgência e emergência ou cujos recursos estejam disponíveis no tesouro municipal, cuja disponibilidade financeira será comunicada ao gestor e ao ordenador de despesas do órgão pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle.

Art. 4º - Os titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta encaminharão no prazo de 05(cinco) dias, ao Gabinete do Prefeito e ao Secretario Municipal de Administração, Finanças e Controle, a partir da publicação deste Decreto, todo o planejamento de despesas de natureza essencial e indispensável na forma definida neste Decreto, para efeito de análise e deliberação sobre a autorização da despesa.

Art. 5º - As despesas públicas contingenciadas, suspensas ou canceladas por este Decreto poderão ser revistas e autorizadas, por decisão expressa do Prefeito Municipal, desde que suportadas no todo ou em parte por recursos de parceria institucional com os Governos Federal e Estadual ou com parceria público privada, na forma da lei.

Art. 6º - As medidas que tratam esse Decreto vigorarão em 60 dias a partir de 1º de Novembro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 03 de Novembro de 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FEF74C77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL, DOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar;

CONSIDERANDO que atendendo ao mandamento Constitucional o legislador Federal editou a Lei Complementar Nº. 101, de 2000;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Governo Federal, no que tange a repasses aos Municípios, afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhorar, adequar essa situação à realidade econômico - financeira do Município de Icapuí, sem prejuízo da prestação de serviços a coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução das despesas da Administração Pública;

CONSIERANDO, por fim, que é dever do administrador publico zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e Serviços Públicos em prol da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º – A Secretaria de Administração e Finanças deverá adotar medidas administrativas imediatas, para redução das despesas com o pessoal, a partir de 1° de novembro de 2015, nos termos a seguir:

I- Redução dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e secretários Municipais, em percentual de 20% (vinte por cento);
II- Suspensão do pagamento de horas extras de quaisquer gratificações de natureza temporária aos Servidores Públicos, respeitados os direitos adquiridos;

III- Adoção de medidas Legais para exoneração de Servidores não estáveis;

IV- Acompanhamento diário e mensal de frequência, por meio de assinatura de documento próprio, de todos os Servidores efetivos e contratados, até a implantação do ponto eletrônico, com o lançamento do desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte da ocorrência;

V- Adoção de mecanismos de controle objetivando identificar servidores que se encontrem em situação irregular junto a Administração Municipal e/ou o Regime Próprio de Previdência, inclusive, acumulação ilícita de cargos e/ou funções, bem como daqueles que se encontram em situação de afastados para aposentadoria.

Art. 2°- A Secretaria de administração e Finanças deverá adotar medidas voltadas para alcançar nível eficiente de arrecadação de receitas Municipais e reduzir despesas, com o objetivo de melhorar o equilíbrio Fiscal entre Receita e despesas.

Art. 3°- A Secretaria de Administração e Finanças deverá adotar medidas administrativas imediatas, para redução das demais despesas, nos termos a seguir:

I – redução do valor de contratos de assessorias, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de novembro de 2015;

II – redução do consumo de combustível, no percentual de 30% (trinta por cento) a partir de 01 de novembro de 2015.

III – redução da carga horária de trabalho da administração direta e indireta à elas vinculadas, do Quadro Permanente de Pessoal, de

natureza Efetiva e/ou Comissionada, ou que exerçam cargos de natureza temporária, passarão a funcionar de Segunda à Sexta-feira, no seguinte expediente: pela manhã, às 7:30 (sete horas e trinta minutos) e terminará às 13:30 (treze horas e trinta minutos), passando assim para 30 horas semanais, EXCETUANDO os serviços essenciais que continuaram com seu expediente regular.

Art. 4°- A secretaria de administração e Finanças, a Controladoria Geral e a Procuradoria Jurídica do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 03 de novembro de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:0F853B18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 616/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar a pedido, Antonio Nilton do Nascimento** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 654, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 01 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:32D402FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 617/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria Adenilda Luna de Lima,** no cargo de Supervisora Escolar, matrícula n.º 47712, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 01 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EAC9B091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 620/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Cristiane Sanches de França,** no cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 44335, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 14 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E4E3B236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 623.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Laize Raynne Farias da Silva,** no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 36652, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 17 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:24E0C882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 624/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **EXONERAR** da designação de **Francisco Hélder Lopes Sarmento**, lotado na secretaria de saúde, responsável pela avaliação dos Laudos Médicos dos Concursados, mediante apresentação dos exames necessário para admissão, á partir de 18 de setembro de 2015, permanecendo o mesmo no cargo de Médico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:281B9033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 625/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Designar Mauro Sérgio Tavares de Souza**, Médico do Trabalho, matrícula n.º 44585, lotado na secretaria de saúde, responsável pela avaliação dos Laudos Médicos dos Concursados, mediante apresentação dos exames necessário para admissão, á partir de 18 de setembro de 2015,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:66D16BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 629/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Leonardo Moreira Alexandre,** no cargo de Secretário Escolar, matrícula n.º 46920, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 01 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 25 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D02F1F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 630/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Edna Maria de Oliveira,** no cargo de Secretária Escolar, matrícula n.º 44242, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 01 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:694EA189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 631/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear,** para exercer o cargo de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015**,** os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 631/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Maria de Fátima Gomes de Souza – Coordenadora Padagógica de Escola, CDA-6.
Jefferson da Cruz - Secretário Escolar, CDA-8

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1F232F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 632/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base nos artigos 21 á 25 da Lei nº. 1.361/2009 de 16 de dezembro de 2009, do PCCR/MAG, resolve **Conceder,** Ascensão de Nível**,** por evolução pela via acadêmica, de Licenciatura Plena, para Pós Graduada, **a Maria Neirismar Barreto de Oliveira,** matrícula n.º 10617 lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A3702CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 635/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria Luciene Ferreira Lima,** no cargo de Licenciatura Pós Graduada, matrícula n.º 2765, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 06 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B38047FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 636/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Diego Paulo Domiciano,** na função de Agente Administrativo, matrícula n.º 44170, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8A094807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 652 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:
Art. 1.º Ceder o servidor **José Filho de Lima,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 38606, portador do RG. n 2001029061317 SSP-Ce e CPF/MF 306.772.273-34, para o Poder Judiciário do Estado do Ceará, no Fórum da Comarca de Iguatu-Ce, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2.º A presente cessão terá vigência em efeito a partir de 02 de fevereiro de 2015, a partir do Convênio n.º 23/2015 de 02.02.2015 celebrado entre o Eg.TJCE e o Município de Iguatu-Ce.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por prazo indeterminado.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU., 16 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:835C1E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 638//2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:
Art. 1º- Constituir a partir do dia 01 de outubro de 2015 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE SAUDE** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº **001/2012 e 001/2013**.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria de Saúde, terá sua composição, pelos seguintes servidores:
I - Maria Vanderlúcia Felipe Lôbo- Secretária;
II - Talisson Paulino de Souza- Técnico Administrativo III;
III - Fideralina Rodrigues de Albuquerque- Enfermeira;
IV - Solange Pereira Queiróz- Enfermeira;
V - Carlos Garcia Filho- Médico;
VI - Nayana Cenyzy Freire da Silva- Técnica Administrativa;
VI - José Wagner Martins da Silva- Enfermeiro-Suplente.

Art. 3.º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BC6D8DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 639/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** a servidora **Anne Karoline Nobre Pinto,** na função de Agente Administrativo, matrícula n.º 44149, lotada na Secretaria de Educação para a Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0BBB00BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 640/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** a servidora **Elizabete de Souza Nascimento,** na função de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula n.º 37849, lotada na Secretaria de Educação para Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:223BAB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 641/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** a servidora **Ana Cristina Leandro da Silva,** na função de Agente Administrativo, matrícula n.º 44179, lotada na Secretaria de Educação para Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8B703B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 642/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Raimundo Edson Duarte Filho,** na função de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 11406, lotado no Gabinete do Prefeito para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:089DAAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 643/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Laysa Alves Rodrigues,** para exercer o cargo comissionado de Assessora Executiva de Fiscalização, CDA-2, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 02 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:83FB9723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 650/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **EXONERAR** da designação de **Alique Rachel Alves Pereira,** lotada na secretaria da controladoria, que respondia pelo cargo de Secretária, á partir de 12 de outubro de 2015, permanecendo a mesma no cargo de Secretária Adjunta.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6B0F5156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 651/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 90 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **CONCEDER,** o Retorno da licença gestante, a **Fabrícia Mendonça Calixto,** na função de Secretária, matrícula n.º 34205, lotada na Secretaria da Controladoria, á partir de 13 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B09953DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 672/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar Raphael Alexandrino de Queiróz**, Engenheiro Civil, matrícula n.º 43810, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, responsável pela análise, dar pareceres, assinar plantas nos Processos de Alvará de Construções e Habite-se, existentes nesta secretaria, á partir de 29 de outubro de 2015, .

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BF1E7E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 674/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Leudiane Holanda Lavor,** no cargo de Secretária Adjunta, matrícula n.º 36651 , lotada na Secretaria de Gestão, à partir de 31 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2A075BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1119/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCICIO, **Ednaldo de Lavor Couras**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto n.º 035 de 22 de fevereiro de 2013 que homologa o resultado final do Concurso Público parte I e Decreto n.º 036 de 28 de fevereiro de 2013 que convoca os candidatos aprovados no concurso público realizado em 23 de dezembro de 2012, conforme Edital n.º 001/2012, resolve, **Nomear**, **Guilherme Leal Dantas**, para exercer o cargo efetivo na função de Médico Otorrinolaringologista, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 02 de maio de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de maio de 2013.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8469EDF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.259/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Associação Desportiva Iguatu – A.D.I.**, o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para difundir e apoiar a prática esportiva profissional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. As despesas referentes a esta dotação orçamentária serão realizadas no exercício de 2015.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de outubro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B93C4A6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.260/2015

DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA À LEI Nº. 594, DE 03 DE MAIO DE 1999 E LEI N°. 1290-A DE 10 DE JUNHO DE 2009, REFERENTES AO CAPÍTULO III, ART. 11 E ART. 2º QUE ALTERA OS LIMITES E A ÁREA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DE GADELHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – DA LEI N°. 594, de 03/05/1999, no CAPÍTULO III – DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS PERÍMETROS URBANOS – SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, do art. 11 e da LEI N°. 1290-A e do art. 2°. 09/06/2009 passa a ter a seguinte redação:

Inicia-se e termina no ponto 01 (P01) com coordenada: 467932.00/9291416.00 que fica aproximadamente a 100 m na direção leste da Estrada Vicinal Gadelha-Sítio Itans. Daí segue em linha reta e paralela à Avenida asfaltada da Vila Gadelha pelo lado norte e extensão de 2106 m até o ponto 02 (P02) com coordenada: 469551.00/9290079.00 que está a 300 m na direção sul da Av. asfaltada da Vila Gadelha e a 300 m para o norte e extensão de 700 m

até o ponto 03 (P03) coordenada: 470045.00/9290566.00 que fica 1000 m na direção sul a Av. da Vila Gadelha e a 300 m da Rodovia CE 060 na direção leste. Deste ponto segue para o ponto 04 (P04) coordenada: 470519.00/9290201.00 que está a aproximadamente a 300 m da Rodovia CE 060 na direção oeste, extensão de 600 m. Do ponto 04 segue em linha reta e paralela a Rodovia CE 060 em distância de 300 m pelo lado leste até o ponto 05 (P05) com coordenada: 469789.00/9289486.00 que fica a 300 m da projeção da Av. asfaltada de Vila Gadelha na direção oeste, extensão de 1030 m. A partir deste ponto segue em linha reta e paralela à Rodovia CE 060 em distância de 300 m ainda pelo lado leste até o ponto (P06) coordenada: 469519.00/9289309.00 que está a 300 m desta rodovia estadual na direção oeste, extensão de 324 m. Daí segue em linha reta e paralela à Av. asfaltada de Vila Gadelha a uma distância de 300 m pelo lado sul, extensão de 2560 m até o ponto 07 (P07) coordenada: 467558.00/9290932.00 que está a 100 m da Estrada Vicinal asfaltada Gadelha-Quixoá na direção sudeste. Daí vai em linha reta e paralela às Estradas vicinais-Quixoá e Gadelha-Itans a uma distância de 100 m, extensão de 623 m ao ponto inicial 01 (P01).

Art. 2º – A sede Distrital do Gadelha obedecerá aos indicadores urbanísticos estabelecidos para a Zona de Expansão Urbana 1/PDPI da cidade de Iguatu conforme Lei n°. 1.659 de 13/04/2012, Capítulo II, art. 38.

Art. 3º – A Zona Urbana da Sede Distrito de Gadelha possui um perímetro aproximado de 7.943,00 m e área de 208,00 hectares.

Parágrafo único: Acompanha esta Lei planta com demarcação da nova Zona Urbana da Sede do Distrito Gadelha, Iguatu/CE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de outubro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A45854B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.261/2015

AUTORIZA O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL A ALIENAÇÃO DAS CARCAÇAS DE HIDRÔMETROS INSERVÍVEIS POR MEIO DE LEILÃO CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu (SAAE), Autarquia Municipal instituída pela Lei Municipal nº 070/62 de 19 de abril de 1962, a alienar mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal Nº 8666/93 e demais disposições pertinentes à matéria, as carcaças de hidrômetros inservíveis, conforme descrição em relatório emitido por esta Autarquia, por não mais atenderem ás necessidades.

Art. 2º - A venda de que trata o artigo 1º desta lei será exclusivamente à vista mediante recolhimento dos valores através do documento emitido pela Autarquia.

Art. 3º - O preço dos bens referenciado pelo artigo 1º desta lei será estipulado conforme a avaliação expressa em laudo, realizada pela Comissão de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada através da portaria 082/2015, de 17 de julho de 2015.

Art. 4º - Fica autorizada a Administração Indireta de Água e Esgoto a proceder à alienação dos bens referenciados do art. 1º, pelo maior lance igual ou superior ao da avaliação, assim como suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º - A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta especifica e serão utilizados, exclusivamente na aquisição de novos hidrômetros.

Art. 6º - Fica autorizado o SAAE, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder a novo leilão com lance inicial de 60% do valor avaliado.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de outubro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23C060E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: **PP-043/2014-SAAE**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **REAJUSTE NO VALOR CONTRATADO**
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
CONTRATADA: **MENDONÇA ALENCAR & CIA. LTD**
VALORES INICIAIS: **GASOLINA COMUM: R$ 3,59 - ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 2,99**
VALORES AJUSTADOS: **GASOLINA COMUM: R$ 3,68 - ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 3,05**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.089** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO)
RECURSO: **PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU**
DATA DO ADITIVO: **03/11/2015**
AMPARO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D".**

EM 03/11/2015.

ALISSON A. C. HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0268521D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: **PP-032/2014-SAAE**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI – OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1501.17.512.0016.2.090 – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)**
VALORES DO ADITIVO: **R$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS) VALOR INICIAL – R$ 124,60 (CENTO E VINTE E QUATRO REIAS E SESSENTA CENTAVOS) – VALOR REAJUSTADO EM 40% (QUARENTA POR CENTO)**
RECURSO: **PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU**
DATA DO ADITIVO: **03/11/2015**
AMPARO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D".**
EM 03/11/2015.

ALISSON A. C. HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7AB6062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 104/2015

PORTARIA N.º 104/2015, de 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOURA** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 20 de outubro do corrente ano, junto ao LAYOUT - Informática, Processamento de Dados Ltda, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:1C87D8C3

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 105/2015

PORTARIA N.º 105/2015, de 21 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elizângela Santos dos Reis** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 23 de outubro do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
A referida servidora fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de outubro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:5A8EE786

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 106/2015

PORTARIA N.º 106/ 2015, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando recair o dia 28 de outubro numa quarta-feira, consagrado feriado municipal "Dia do Servidor Público";
Considerando que a mudança das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público,

RESOLVE:

O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) neste Poder será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015(sexta-feira).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de outubro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:A9F5A7CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 43/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSOR DA PRESIDÊENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Exonerar **FRANCISCO ANDRÉCIO DE MOURA, portador da CI/RG nº 317983496 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.119.663-87** do cargo em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊENCIA (referência DAS II)**, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:041391BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 44/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO BATISTA TAVARES FELIPE,** portador da CI/RG nº **96002461476 SSP-CE e inscrito no CPF/MF nº 812.061.353-87**,

do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL** (referência DAS), a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:67BF1AAE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 45/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **LUIS EDUARDO FURTADO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2003099129197 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 041.764.233-40**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA (referência ASP)** a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:61F59C0F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 46/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR DA PRESIDÊENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BATISTA TAVARES FELIPE,** portador da CI/RG nº **96002461476 SSP-CE e inscrito no CPF/MF nº 812.061.353-87**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (referência DAS II)**, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:4F227EA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 47/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **SAMUEL MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2001097152519-2ªV SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 018.096.483-60** para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR GERAL** (referência DAS), com gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo**,** a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FF805D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/049SESA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ROBERTO SIMÃO DA SILVA, faz publicar o Aviso do TERMOOLOGAÇÃO à adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2015/049SESA, cujo Objeto é: Seleção da melhor Proposta de Preços para Aquisição de materiais Permanentes e equipamentos de informática e outros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, baseado no Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/11/2015 às 09:03:42

Homologado para: R. P. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME., C.N.P.J. nº 11.356.165/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.500,000 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/11/2015 às 09:03:42

Homologado para: R. P. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME., C.N.P.J. nº 11.356.165/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38.280,000 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/11/2015 às 09:03:42

Homologado para: R. P. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME., C.N.P.J. nº 11.356.165/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.900,000 (Seis Mil, Novecentos Reais).

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:472020F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20150507**-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE SAÚDE**. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17**, com o Valor Global **R$: 962.647,50; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT ,CNPJ nº 16.902.612/0001-00,** com o Valor Global **R$ 519.739,50;** PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015.06.10.001 - SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** SIGNATÁRIOS: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL CPF N° 743.981.133-04; **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – ME** SANDRO CARVALHO SILVA CPF N° 235.040.643-15. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: TEREZACRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES **SECRETARIA DE SAÚDE**. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:372003A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150510 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.16.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 36.576,50 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 27.825,50, Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 8.751,00 **VIGÊNCIA:**21 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F4C551A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150508 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.09.16.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT **OBJETO:** AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 103.947,90 (cento e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 39.958,50, Exercício 2015 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 63.989,40 **VIGÊNCIA:** 16 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2216B781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150511 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.04.28.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **CONTRATADA(O):** F C CUNHA RUFINO – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOVER O EVENTO "CIDADE DA CRIANÇA", COM OBJETIVO DE OFERECER ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICOS-RECREATIVAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS, O FORTALECIMENTO DA AUTO-ESTIMA DE CRIANÇAS DASCOMUNIDADES DE LAGOA GRANDE, ROLDÃO, PEDRAS, UIRAPONGA, PATOS E JUAZEIRO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.700,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.048 Gestão e manutenção do PETI - federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.800,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.047 Gestão e manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2015 a 31 de Outubro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E2EFAD0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150503 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.04.28.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **CONTRATADA(O):** F C CUNHA RUFINO – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOVER O EVENTO "CIDADE DA CRIANÇA", COM OBJETIVO DE OFERECER ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICOS-RECREATIVAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS, O FORTALECIMENTO DA AUTO-ESTIMA DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.048 Gestão e manutenção do PETI - federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa

l, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 38.400,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.047 Gestão e manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2015 a 31 de Outubro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:58CC9DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150505 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.08.31.01 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA **CONTRATADA(O):** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina pá carregadeira, para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 60.000,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0DB5D0A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150509 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.600,00 **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A9DD95AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150242
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA TAINÁ RODRIGUES DE SOUSA PAULO
OBJETO.....: Prestação de serviços como Psicólogo(a) junto ao Centro de Referência Epecializado de Assistência Social (CREAS), mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440002.2.054 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 5.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E1C1F314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131

PORTARIA Nº 131/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO, do Cargo Interino de Secretária de Cultura, Turismo e Desporto-SECULT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:F0EB69FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 132

PORTARIA Nº 132/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, do cargo em comissão de Secretária de Governo do Município de Pacoti-CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 deoutubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:20C18688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 133

PORTARIA Nº 133/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, FRANCISCO EDILSON DE SOUSA MARTINS,do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS-SEFIN do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:816927D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 134/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO EDILSON DE SOUSA MARTINS,para exercero Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, vinculado à Secretaria de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:6B66CAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 136/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor LAYDSON ALVES DE SOUSA,do Cargo em Comissão de ASSISTENTE JURÍDICO vinculado à Secretaria de Governo do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:3599E81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 137/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LAYDSON ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado à Secretaria de Governo do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:C442B0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PACOTI USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI

ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990:

CONSIDERANDO a importância de um controle interno eficiente que possibilite ao gestor o monitoramento contábil, financeiro e orçamentário no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ademais,a necessidade de implementação de ações que visem o zelo, a legalidade e a eficiência pelo gestor no trato com os recursos públicos;

CONSIDERANDO, destarte, a importância da fiel destinação dos recursos públicos de qualquer natureza, bem como a transparência nas despesas em geral;

CONSIDERANDO, portanto, o término do primeiro trimestre da atual gestão e a necessidade de implantação de medidas contínuas de austeridade, com vistas à otimizar os recursos públicos.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores públicos abaixo transcritos para compora **COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA DE POSICIONAMENTO**, para confeccionar um relatório geral que discrimine e avalie a legalidade nos procedimentos licitatórios, contratos administrativos e os pagamentos realizados no período de 13 de Julho de 2015 a 31 de Outubro de 2015:

PRESIDENTE: ANA MEIRE SILVESTRE CAMBÉ JUCÁ
CPF: 704.968.973-49

MEMBRO:LAYDSON ALVES DE SOUSA
OAB/CE 30.401

MEMBRO: ISRAEL PIMENTA CAMURÇA
CPF: 466.928.433-91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:DCF91D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 135/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013,QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

RESOLVE:

NOMEAR, JOANA DARC SILVEIRA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS–SEFIN do Município de Pacoti a partir do dia 01 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 29 de outubro de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:845E5FCA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2015.10.02-0001 resultante da Dispensa de Licitação N° 2015.10.01-01DL:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos;

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Jaime de Freitas da Silva

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

ASSINA PELO LOCADOR: Sivaldino Pires Leite

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO SITUADO NA LOCALIDADE DE BELÉM, FAZENDA ANIDENE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, A MARGEM DIREITA DA RODOVIA CE – 356, DE QUEM VAI DE BATURITÉ À FORTALEZA, PARA FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.15.122.0061.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

Pacoti/CE, 02 de outubro de 2015

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:AF603F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2015.09.18-0001, resultante do Pregão Presencial N° 042/2015-PP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Valéria Marques Silva Silvino;

CONTRATADO: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Ademar Batista Júnior

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO "HATCH", NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Educação	06	01	12.122.0061.2.026	4490.5200

Pacoti/CE, 18 de setembro de 2015

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:EC94384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2015.10.08-0001 resultante da Dispensa de Licitação N° 2015.10.08-01DL:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Valéria Marques Silva Silvino

CONTRATADO: S. T. RENOVADORA DE PNEUS EIRELI – ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Giovani Luiz Sarturi

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0074.2.029/ 06.01.12.362.0074.2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2015

PACOTI/CE, 08 de Outubro de 2015

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:3C991F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretarias de Saúde, Educação e Infra-Estrutura do Município de PACOTI, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais N° 2015.10.15-0001; 2015.10.15-0002; 2015.10.15-0003, resultante do Pregão Presencial N° 044/2015-PP:

Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Infra-Estrutura
Assina pela Contratante: Jamilly Barbosa de Freitas; Maria Valéria Marques Silva Silvino e Jaime de Freitas da Silva

Contratada: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – EPP
Assina pela Contratada: Maria do Socorro Marques de Azevedo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Modalidade: Pregão Presencial N° 044/2015-PP
Valor Global dos Contratos: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015
Data da Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2015
Dotação Orçamentária:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Saúde	05	01	10.122.0061.2.016	3390.3900
Educação	06	01	12.122.0061.2.026	3390.3900
Infra-Estrutura	07	01	15.122.0061.2.050	3390.3900

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:7002BAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2015.09.24-0001 resultante da Dispensa de Licitação N° 2015.09.23-01DL:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jamilly Barbosa de Freitas

CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Bruno Camargo Lima de Aquino

OBJETO: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DE 05 LITROS, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.0061.2.016

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

PACOTI/CE, 24 de setembro de 2015

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:5412C540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretarias de Saúde e Infra-Estrutura do Município de PACOTI, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais N° 2015.10.09-0001 e 2015.10.09-0002 resultante da Dispensa de Licitação N° 2015.10.08-02DL:

CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde e Infra-Estrutura;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jamilly Barbosa de Freitas; Jaime de Freitas da Silva

CONTRATADO: ANDRÉA DANIEL ABREU – ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Andréa Daniel Abreu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.767,60 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.10.122.0061.2.016/
05.01.10.301.0015.2.019/
05.01.10.302.0016.2.022/
07.01.15.122.0061.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2015

PACOTI/CE, 09 de Outubro de 2015

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:D2A6671D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003.30.10.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços em Prorrogação de N° 003.28.05/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria da Saúde do Município de Palhano e o Sr. MARCELO LIMA SOMBRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Saúde** a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e o Senhor **MARCELO LIMA SOMBRA**, cadastrado no CPF sob o No **018.518.683-13**, portador da Cédula de Identidade No **2004030010458,** doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de Outubro de 2015.

MARCELO LIMA SOMBRA
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8E9072FA

SECRETARIA DA SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004.30.10.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços em Prorrogação de N° 007.09.10/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria da Saúde do Município de Palhano e o Sr. ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Saúde** a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e o Senhor **ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO**, cadastrado no CPF sob o no **031.572.713-69**, portador da Cédula de Identidade No **2005030053937,** doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de Outubro de 2015.

ELIVELTON RAFAEL DE SANTIAGO
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DC6F1C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 478/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de outubro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2A644A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 479/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de outubro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2AC901EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **25 e 26 de outubro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4B056CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **BELISÁRIO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste estado, nos dias **24 e 25 de outubro de 2015**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029082227
CPF Nº. 010.656.583-46
ENDEREÇO: Rua Manoel A. Ferreira, nº. 218, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:61FC8C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JOSELIO SILVESTRE ALVES,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **25, 26, 27 e 28 de outubro de 2015**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica autorizado a ordenar o pagamento total do valor de **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 97029121208, expedida pela SSP-CE
CPF Nº.: 867.687.863-34
END.: Rua Caetano José Neto nº. 140, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:50D6279D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **04, 05 e 06 de novembro de 2015, a** fim de reuniões do SELO UNICEF.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9C991007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 498/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em face de concessão da aposentadoria à servidora **MARIA LIDIA SILVA,** portadora da CTPS nº. 97428, Série 040-CE, inscrito no CPF sob o nº. 140.545.743-00, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:24C1EEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 499/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em face de concessão da aposentadoria à servidora **ALEXANDRINA MARIA DOS SANTOS,** portador da CTPS nº. 069989, Série 014-CE, inscrita no CPF sob o nº. 726.244.933-87, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:999D1A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOÃO RICARDO DANTAS QUEIROZ** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D8781414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 501/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora **ANA MARIA DE QUEIROZ F. ÂNGELO** do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5B214C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 ao servidor **DEGIVALDO LEITE ÂNGELO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5E491933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 497/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 ao servidor **ALDENIR FREITAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo conforme requerido no **Proc. Adm. Nº. 2015.001.389-03**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:258F3FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ LEONARDO MATIAS DE SÁ**, portador da C.I. RG nº. 99029000792, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 035.651.373-47, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1137743D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 485/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26, 27, 28 e 29 de outubro de 2015**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria de Educação e Gabinete do Governador.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de outubro de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C58829B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 490/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **JANE MEIRE LUIZA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Gerente do PAIC/PNAIC, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **29 e 30 de outubro de 2015**, a fim de participar do Primeiro Seminário de Formação do PNAIC e PAIC.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **125,00 (cento e vinte e cinco reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de outubro de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 9902900221 SSP/CE
CPF Nº. 895.922.803-63
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 215, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2609C0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 492/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **29 e 30 de outubro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de outubro de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A820E2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 001-23/07/2015

A Prefeitura Municipal de Penaforte, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA torna público a revogação do Convite N.º 001-23/07/2015, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas a Sede do Município de Penaforte - CE. Responsável: Hélio Fernandes Bezerra. Gestor do Fundo Geral. Maiores Informações: Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro,

Penaforte – CE, 03 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:BDEBDBD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150914.01-TP**, referente à **Contratação de empresa para executar os serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pindoretama**, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA ME. (MICROEMPRESA); CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. (MICROEMPRESA) e R.N. SOUZA CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA ME e decidiu e julgou DESCLASSIFICADAS as empresas: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME , MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se discriminadas na ata da sessão de julgamento das propostas à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMP. Foi vencedora do certame a empresa **R.N. SOUZA CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA ME com o valor global de R$ 519.169,06 (Quinhentos e Dezenove mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Pindoretama, Ceará, em 03 de Novembro de 2015

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:61716915

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1. SERVLOC- LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Capim de Roça no Município de Pindoretama.
Valores: R$ 143.401,56 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 03/11/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha –Secretária de Saude. Pela **SERVLOC- LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – Francsico Alex de Sousa, Representante Legal.

Pindoretama - CE, 03 de Novembro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E4D202D6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da

TOMADA DE PREÇOS Nº 20150909.01-TP, visando a Contratação dos serviços de engenharia civil para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS as empresas: SERVLOC- LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Foi vencedora do certame a empresa **SERVLOC-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 480.249,51 (Quatrocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Pindoretama, Ceará, em 03 de Novembro de 2015

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4EC078F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO

À Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO (A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,66 %, correspondente a um aumento de 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) no item a) Gasolina Comum e 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento) no item b) Óleo Diesel.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Edvania de Brito Martins

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0D2ECF92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O *Gabinete do Prefeito* do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO : 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira.

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FD5B9F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O *Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura* do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: SEC. DE *DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA*.

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) no item a) - Gasolina Comum e 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima
.
Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AF1227C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A **Secretária de Finanças** do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Rodrigues de Oliveira.

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4C35B72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A *SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL* do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: *SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL*.

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) no item a) - Gasolina Comum e 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Miécio de Lima Almeida*

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8F1E9753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O *secretário de Saúde* do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) no item a) - Gasolina Comum e 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6E43104E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Secretário de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA-EPP

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) no item a) - Gasolina Comum e 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9888F0F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEDUNDO TERMO ADITIVO

A Secretária de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, tornam público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO(A): POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA- EP

PERCENTUAL ADITIVADO : 1,66 % (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento).

PRAZO DE DRAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Ferreira Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Geórgenis Sousa Oliveira

Quixeré-CE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:43927BAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 004.13.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista,06% 03(três) ajudas, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 13, 14 e 16/10/2015, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade nessas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EAB5D8D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ricardo Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/10/2015, com a finalidade de, transportar as Técnicas para Formação, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AB04D282

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 19/10/2015, com a finalidade de, participar da Formação do PAIC, 1º ano, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3094E9B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Arissandra Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/10/2015, com a finalidade de, participar da Formação do PAIC, 1º ano, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a faoreszer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7EAC153B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 007.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista,40% 04 (quatro),adiárias, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 20 a 23/10/2015, com a finalidade de transportar os alunos para jogos escolares, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2756D519

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.16.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista,06% 05(cinco) ajudas, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 19 a 23/10/2015, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade nessas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:398E6EEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s), 13 à 16/10/2015, com a finalidade de, fazer um Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:755DF76E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Instituto Dr. José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F8176BD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/10/2015, com a finalidade de, pegar pacientes com alta no PSA, Pronto Socorro dos Acidentados, referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:647F6FAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.13.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s), 19/10/2015, com a finalidade de, fazer um Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E578F5A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.13.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B8A68C59

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Uranio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300 ,00 (trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 20 a 22/10/2015, com a finalidade de, participar de participar da 7ª Conferencia Estadual de Saúde do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AA7960FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/10/2015, com a finalidade de, transportar, paciente acamado para Unidade Especializada, para o Hospital de Messejana e Hospital Geral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4216C051

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.19.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2948885A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flávio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:81E69AD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Hospital Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D5F5A0C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:135382B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DD92AC00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:029BA466

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/10/2015, com a finalidade de, transportar funcionários da Secretária de Saúde, para Escola de Saúde Pública, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FBF29286

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Joosé Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/10/2015, com a finalidade de, transportar, paciente de emergência para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14. de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:44473EF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0AD8C53D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, para Hospital Santa Casa de Misericórdia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9F22A40F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/10/2015, com a finalidade de, transportar visitantes de um paciente, internado no Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2976545A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/10/2015, com a finalidade de, transportar, paciente de emergencia para Unidade Especializada, Hospital Maternidade Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8458DDE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/10/2015, com a finalidade de, transportar, paciente de emergência para Unidade Especializada, para o Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:69FB0EC7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.19.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 19/10/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente até a Delegacia Civil de Russas, para registrar B.O, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B6C6CA2A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.19.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 19/10/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente até a Delegacia Civil de Russas, para registrar B.O, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A6024DE8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova, no(s) dia(s), 15/10/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente que estava pilotando moto, e portando materiais ilícitos, e posteriormente entregar aos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:226A6270

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.15.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova, no(s) dia(s), 15/10/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente que estava pilotando moto, e portando materiais ilícitos, e posteriomente entregar aos responsavéis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:58A3B4B2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 14/10/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança, até o Conselho Tutelar, para que o caso pudesse ser acompanhado por aquele colegiado, pois a criança está residindo naquela Cidade, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1C6AD80C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 14/10/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança, até o Conselho Tutelar, para que o caso pudesse ser acompanhado por aquele colegiado, pois a criança está residindo naquela Cidade, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F1FE6FCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 979/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

"Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SÃO BENEDITO para o exercício financeiro de 2016 compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R$ 103.307.348,00 (CENTO E TRES MILHOES TREZENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO E DEZOITO REAIS).**

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, por categoria econômica, são estimadas com o desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**88.570.232,00**
Receita Tributária	1.743.406,00
Receitas de Contribuições	1.409.351,00
Receita Patrimonial	285.890,00
Receita de Serviços	35.902,00
Transferências Correntes	84.083.380,00
Outras Receitas Correntes	1.012.303,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	21.336.729,00
Operação de Créditos	406.453,00
Alienação de bens	28.849,00
Transferências de Capital	20.901.427,00
Ded de Receita p/ Formação do Fundeb	**-6.599.613,00**
TOTAL GERAL	**103.307.348,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em **R$ 103.307.348,00 (CENTO E TRES MILHOES TREZENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO E DEZOITO REAIS)** com os desdobramentos abaixo:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 79.873.890,00
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 23.433.458,00
Art. 5º. - A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR (R$)
Câmara Municipal	2.429.668,00
Gabinete do Prefeito	2.417.117,00
Secretaria de Administração e Finanças	3.376.740,00
Secretaria de Educação	43.082.108,00
Secretaria de Saúde	20.568.876,00
Secretaria de Trabalho e Des. Social	2.864.582,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Des. Industrial	19.853.042,00
Secretaria do Desenv. Agrário e Meio Ambiente	4.419.752,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	3.852.612,00
Reserva de Contingência	442.851,00
TOTAL	**R$ 103.307.348,00**

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 70 % (setenta por cento) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;
II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III - excesso da arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada.

Art. 7º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir crédito adicional para suplementar as dotações próprias do Poder Legislativo através de anulação parcial ou total de suas dotações até o limite de 70% (setenta por cento) do respectivo valor.

CAPÍTULO IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, a partir do dia 10 de janeiro do exercício, mantidos os limites previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro do ano de encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. – O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 10. – Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 11. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 29 de Outubro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D9D0BBC3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVÊNIO Nº. 003 /2015.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, ATRAVÉS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, AUTORIZANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARRIGAS MUNDO NOVO E ADJACÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.778.129/0001-74, com sede no centro desta urbe, na Paulo Marques, Nº 378, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA,** brasileira, solteiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob nº 818.845.087-15, **PRIMEIRO CONVENENTE** e a **Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências**, inscrita no CNPJ Nº. 11.540.337/0001-08, Zona Rural desta cidade, representada por seu Presidente: **Francisco Wilson de Sousa Negreiros**, brasileiro, casado, agricultor, **SEGUNDO CONVENENTE**, celebram o presente convênio conforme autorização da Lei Municipal Nº. 974/2015 e na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONVÊNIO E OBJETIVOS:
Os convenentes celebram este convênio objetivando a cooperação mútua para, com base no art. 24, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, conceder a exploração dos serviços de abastecimento de água **à Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências.**
I – O objetivo deste convênio é repassar, à Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências, o direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, diretamente, com exclusividade, os Serviços Públicos de Abastecimento de Água em toda extensão territorial da localidade do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências, Zona Rural deste município, pelo prazo inicial de 10 (dez) anos, prorrogável, por igual período, por acordo entre as partes.
II – Com o objetivo de assegurar a melhoria e qualidade dos serviços prestados, a Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na Lei Municipal Nº. 974/2015.
III – O não atendimento as diretrizes de melhoria e qualidade dos serviços desenvolvidos implicará em revogação da concessão aqui descrita.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DISPÊNDIOS:
I - Os dispêndios para pagamentos com energia elétrica ficarão a cargo do município de São Benedito-CE.
II - Fica estabelecido que a segunda convenente deverá prestar contas da prestação dos serviços, anualmente, sempre, até o dia 30 de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
I - O prazo de vigência deste Convênio de Cooperação é de dez (10) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSPENSÃO DO CONVÊNIO
I – O convênio terá sua eficácia suspensa caso não seja apresentada a prestação de contas anual ao Município de São Benedito.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO
O Convênio de Cooperação será extinto, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:
I – decurso do prazo, sem que haja prorrogação pactuada entre as partes;
II – acordo entre as partes, pactuado em instrumento próprio;
III – rescisão motivada, em caso de falta grave ou comprovado inadimplemento das obrigações previstas na Lei Municipal Nº. 974/2015;
IV – falência, extinção, privatização ou perda da condição de entidade de utilidade pública da segunda convenente;
V – decisão transitada em julgado;

VI - unilateralmente, por denúncia fundamentada e motivada de uma das partes, sempre que o relevante interesse público o autorize em caso de risco na descontinuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
I - Fica eleito o foro da Comarca de São Benedito-CE, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em três (3) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do Município de São Benedito e da Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, em 03 de Novembro de 2015.

Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:

JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Secretário.

DR. HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Procurador Geral do Município
OAB/CE Nº. 17.441

Pela Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo:

FRANCISCO WILSON DE SOUSA MEDEIROS
Presidente

TESTEMUNHA:
1._____
CPF N.º

2._____
CPF N.º

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5F0BEB0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 166/2015, DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **FRANCISCO MONTE NETO** do cargo de Procurador Geral do Município de Uruoca, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA GAB nº 705/2014 de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:63B17906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 120/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE a Fortaleza-CE para participar de palestra sobre a elaboração do Plano do Esporte Educacional, que se realizará no dia 05/11/2015, no Auditório do Convento Irmãs Missionárias Capuchinhas, Rua Paulo Setúbal, 350 – Messejana.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **WANGERON SILVA ARAUJO**,inscrito no CPF sob o N° 030.155.853-12, residente na rua sabiá, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05/11/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6F4715AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 121/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar do CAPACITASUAS, no IBESTI, situado a rua Dr. José Victor, 85. Bairro de Fátima.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**,inscrita no CPF sob o N°978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretária de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09/09/2015.
Art. 2º Conceder à referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 1.000,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2BFBADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 122/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar da Etapa Estadual da Conferência de Juventude do Ceará, que se realizará no período de 05 a 08/11/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LÉO JAIME DE MATOS OLIVEIRA,**inscrito no CPF sob o N° 048.042.833-66, residente na Av. Valdemar Rocha, ocupante do Cargo de Secretario de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 05 a 08/11/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 800,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6794072D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 68/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
252	Classif	9201680	GESSIVANIA MAIA FERREIRA	60,00	40,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de outubro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

Hemograma completo com plaquetas;
Coagulograma;
Uréia;
Glicemia de jejum;
Sumário de urina;
Raios-X do tórax em PA com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A522B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 70/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final – Partes I e II - do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de n° 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013;

CONSIDERANDO decisão judicial que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08:00 as 11:30 horas** e **13:30 as 17:00 horas**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0216 - RADIALISTA					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Desempate**
001	Aprovado	9210773	MANOEL VEBER DE ANDRADE	62,00	44,00

Art. 2º. O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

PARAGRAFO ÚNICO: Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO I, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º. Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º. O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerados **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º. O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2012.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 21 de outubro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

Hemograma completo com plaquetas;
Coagulograma;
Uréia;
Glicemia de jejum;
Sumário de urina;
Raios-X do tórax em PA com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73ADC178

